



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal do Rio Grande

RESOLUÇÃO Nº 002
de 21 de Agosto de 1997

CRIA ONZE (11) CARGOS EM
COMISSÃO NA CÂMARA
MUNICIPAL DO RIO GRANDE

O Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 20 e 37 da lei Orgânica Municipal.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga, para que se produza seus efeitos legais, a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica criado na Câmara Municipal do Rio Grande, os seguintes Cargos :

Onze (11) Cargos em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo III.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrá à conta de dotações orçamentárias próprias

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se Disposições em contrário.

Câmara Municipal do Rio Grande, 21 de agosto de 1997.

VER. ADINELSON TROCA
Presidente